

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 030, de 09 de maio de 2024

Ementa: Designa o Méd.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP) para representar o CRMV-PI e participar da Inauguração da Clínica-Escola Veterinária UNIFSA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra "j" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37° da CF/88;

CONSIDERANDO o CONVITE do Centro Universitário Santo Agostinho para participar da inauguração da Clínica Escola Veterinária UNIFSA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Méd.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI N° 0369-VP), para representar o CRMV-PI e participar da Inauguração da Clínica-Escola Veterinária UNIFSA, no dia 22 de abril de 2024 ás 17 horas.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 09 de maio de 2024

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto Presidente CRMV-PI Nº 0491